



# **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

## **TERMO DE REVOGAÇÃO**

Maurício da Silva Petiz, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de sua competência prevista no artigo 78, inciso XXXVII da LCM nº 913/2022, resolvo REVOGAR o Edital de Credenciamento de blaster pirotécnico para prestação de serviços especializados nos espetáculos pirotécnicos a serem realizados na cidade de Praia Grande/SP, sob o nº 05/2023, tendo em vista o parecer jurídico exarado no processo de nº 5507/2019-v4, que expôs ser necessária a revogação formal do credenciamento, posto o advento da nova Lei Federal nº 14133/2021 e a ausência de profissionais cadastrados.

Em, 25 de junho de 2024.

**Maurício da Silva Petiz**  
**Secretário de Cultura e Turismo**